

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 927, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do processo e-MEC nº 201807894, , resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização do curso de Matemática, Licenciatura, na modalidade a distância, da Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP, com sede à Rua Salermo, nº 299, Bethânia, Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, mantida pela ÚNICA EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 03.939.757/0001-33.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE JOSÉ GARCIA

(Publicação no DOU n.º 250, de 31.12.2018, Seção 1, página 66)